

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº007, de 23 de março de 2022.

O **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS**, em conformidade com as atribuições conferidas pelo Artigo 36, incisos I e X do Regimento Interno desta Entidade, Resolve:

ESTABELEECER, no âmbito do Programa Semeando as seguintes definições:

Objeto:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para integrarem o Cadastro de Avaliadores que atuarão na COMISSÃO AVALIADORA do CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO PROGRAMA SEMEANDO .
Responsáveis pela análise dos documentos:	Habilitação técnica: Liziana Maria Rodrigues - Michelle Camila de Paula Ferreira - Maria de Lourdes Costa Oliveira Habilitação jurídica: Cláudia Carvalho Cobianchi - Dinye Aparecida de Souza Marinho – Pollyane de Almeida Santos
Outras Informações:	Duração dos serviços: 2 meses (maio e outubro/2022) Valor mensal: R\$ 5.040,00 por mês trabalhado Realização dos serviços: trabalho remoto em plataforma específica Forma de pagamento: o pagamento será realizado no prazo de até 20 dias após o recebimento e aceite da nota fiscal.

DocuSigned by:

CEAF799EE4DD4F9
Christiano Nascif
Superintendente do SENAR-AR/MG